



Decreto N° 2348 - de 01 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2.04.03.10.302.0018.2.0032-202 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	----- R\$	17.467,50
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	17.467,50
Total da Unidade 04	----- R\$	17.467,50
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-222 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	10.936,64
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.936,64
Total da Unidade 05	----- R\$	10.936,64
Total da Instituição 02	----- R\$	28.404,14
Total Geral Acrescido	----- R\$	28.404,14

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Agosto de 2019



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/08/2019
Assinatura 